

LEI Nº 855, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977

***DISPÕE SOBRE PERMUTA DE "VARIANTE" 1973, POOR  
UM TRANSFORMADOR PARA A USINA DE VIEIRA  
MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com o Sr. Hélio Bolzan, uma Variante, nº de fabricação 1973, cor azul, de propriedade desta Prefeitura, por um transformador de 150 Volts de entrada por 220 Volts de saída, trifásico, a ser utilizado na Usina de Vieira Machado, deste Município.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 1977.

**GERALDO FAVORETO**  
**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.**